



DECRETO Nº 20.911 , DE 19 DE ABRIL DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, com mandato de 2022 a 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 18.049, de 19 de dezembro de 2018, e o contido no Ofício Nº: 59/2022/FAPEPI-PI/GAB, de 28 de março de 2022, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, registrado no Processo nº 00110.000118/2022-12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, com mandato de 2022 a 2026, os membros abaixo identificados:

REPRESENTANTES	ÓRGÃOS
Livia Izidia da Silva Queiroz - Titular	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER/PI
Leonardo Nogueira Pereira - Suplente	
Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira - Titular	Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Anísio Ferreira Lima Neto - Titular	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de ABRIL de 2022.


Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí


Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo